

**Instituto de Tecnologia do Paraná -
TECPAR**

Curitiba - PR

**Demonstrações Financeiras do Exercício Findo
em 31 de dezembro de 2019**

Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR

Curitiba - PR

Balço Patrimonial
(Em Milhares de Reais)

Ativo

	Em Milhares de Reais	
	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Circulante	<u>90.878</u>	<u>102.827</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa	74.181	69.609
Contas a Receber de Clientes	4.049	17.808
Adiantamentos a Funcionários e Fornecedores	596	2.723
Tributos a Recuperar	1.216	1.317
Estoques	10.731	8.851
Outros Direitos Realizáveis	105	2.519
Não Circulante	<u>117.655</u>	<u>116.497</u>
Direitos Realizáveis	<u>3.097</u>	<u>2.895</u>
Depósitos Judiciais	3.097	2.895
Imobilizado	<u>110.443</u>	<u>111.314</u>
Intangível	<u>4.115</u>	<u>2.288</u>
Total do Ativo	<u><u>208.533</u></u>	<u><u>219.324</u></u>

Passivo e Patrimônio Líquido

	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Circulante	<u>137.354</u>	<u>173.965</u>
Fornecedores	126.787	125.813
Obrigações Sociais e Trabalhistas	7.065	7.503
Obrigações Fiscais e Tributárias	202	301
Axis/PDP Trastuzumabe	0	36.876
Outras Obrigações	3.300	3.472
Não Circulante	<u>1.259</u>	<u>1.392</u>
Provisões para Contingências	1.259	1.392
Patrimônio Líquido	<u>69.920</u>	<u>43.967</u>
Capital Social	134.479	134.479
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	52.102	0
Reservas de Capital	34.351	34.351
Ajuste de Avaliação Patrimonial	34.706	34.706
Prejuízos Acumulados	(185.718)	(159.569)
Passivo e Patrimônio Líquido	<u><u>208.533</u></u>	<u><u>219.324</u></u>

Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR

Curitiba - PR

Demonstração do Resultado
(Em Milhares de Reais)

	Em Milhares de Reais	
	Períodos	
	01/jan./19	01/jan./18
	a	a
	31/dez./19	31/dez./18
Receita Operacional Líquida	<u>9.722</u>	<u>404.647</u>
Custos dos Produtos e Serviços Prestados	<u>0</u>	<u>(360.392)</u>
Lucro Bruto	<u>9.722</u>	<u>44.255</u>
Despesas/Receitas Operacionais	<u>(39.106)</u>	<u>(209.755)</u>
Despesas c/ Pessoal	(49.584)	(54.669)
Despesas Gerais e Administrativas	(26.267)	(94.526)
Despesas Tributárias	(783)	(705)
Outros Ganhos/(Perdas) Líquidos	37.528	(59.855)
Resultado antes das Receitas e Despesas Financeiras	<u>(29.384)</u>	<u>(165.500)</u>
Receitas Financeiras	3.238	1.081
Despesas Financeiras	(3)	(266)
Resultado Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	<u>(26.149)</u>	<u>(164.685)</u>
IR e CS Correntes	0	0
Resultado Operacional	<u>(26.149)</u>	<u>(164.685)</u>
Lucro Líquido/(Prejuízo) do Exercício	<u>(26.149)</u>	<u>(164.685)</u>

Demonstração do Resultado Abrangente
(Em Milhares de Reais)

	Em Milhares de Reais	
	Períodos	
	01/jan./19	01/jan./18
	a	a
	31/dez./19	31/dez./18
Lucro Líquido/(Prejuízo) do Exercício	<u>(26.149)</u>	<u>(164.685)</u>
Movimentação do Exercício	0	0
Resultado Abrangente do Exercício	<u>(26.149)</u>	<u>(164.685)</u>

Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR

Curitiba - PR

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Em Milhares de Reais

Eventos	Capital Social	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
				Reservas de Lucros a Disposição dos Acionistas			
Saldos Iniciais em 01 de janeiro de 2018	71.004	0	34.351	68.591	34.706	0	208.652
Prejuízo do Exercício						(164.685)	(164.685)
Integralização de capital social	63.475			(63.475)			0
Destinações Propostas no Exercício: - Reversão da Reserva de Lucros				(5.116)		5.116	0
Saldos Finais em 31 de Dezembro de 2018	134.479	0	34.351	0	34.706	(159.569)	43.967
Prejuízo do Exercício						(26.149)	(26.149)
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		52.102					52.102
Saldos Finais em 31 de Dezembro de 2019	134.479	52.102	34.351	0	34.706	(185.718)	69.920

Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR

Curitiba - PR

Demonstração do Fluxo de Caixa
(Em Milhares de Reais)
(Método indireto)

	Em Milhares de Reais	
	Períodos	
	01/jan./19	01/jan./18
	a	a
	31/dez./19	31/dez./18
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Resultado Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	(26.149)	(164.685)
Ajustes por:		
Provisão p/ Férias e Encargos	(182)	(299)
Provisão p/ Contingências	(133)	(687)
Alienações do Ativo Imobilizado	461	21.720
Depreciação e Amortização	3.356	2.054
Resultado Ajustado	(22.647)	(141.897)
(Aumento)/Redução dos Ativos:		
Contas a Receber de Clientes	13.759	(6.182)
Tributos a Recuperar	101	628
Estoques	(1.880)	1.252
Depósitos Judiciais	(202)	(170)
Outros Direitos Realizáveis	2.414	(34)
Aumento/(Redução) dos Passivos:		
Fornecedores	974	121.691
Obrigações Sociais e Trabalhistas	(256)	780
Obrigações Fiscais e Tributárias	(99)	188
Axis/PDP Trastuzumabe	(36.876)	36.876
Outras Obrigações	(172)	(15)
Caixa Líquido Utilizado/(Proveniente) das Atividades Operacionais	(44.884)	13.117
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
Aplicações no Imobilizado	(2.946)	(384)
Aplicações no Intangível	(1.827)	(107)
Adiantamentos a Funcionários e Fornecedores	2.127	(90)
Caixa Líquido Utilizado nas Atividades de Investimento	(2.646)	(581)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	52.102	0
Caixa Líquido Proveniente (Usado) nas Atividades de Financiamento	52.102	0
Aumento Líquido/(Diminuição) de Caixa e Equivalentes de Caixas	4.572	12.536
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	69.609	57.073
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	74.181	69.609

Instituto de Tecnologia do Paraná
Jorge Augusto Callado Afonso
Diretor Presidente

Emerson B. Tozi
Contador - PR - 045122/0-6
Instituto de Tecnologia do Paraná

Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR

Curitiba - PR

Notas explicativas às Demonstrações Financeira do Exercício Findo em 31 de dezembro de 2019

(Em Milhares de Reais)

Nota 1. Contexto Operacional

O Instituto está sediado em Curitiba/PR e tem como objeto social:

I – fomentar e proporcionar apoio científico e tecnológico às atividades dos diversos setores econômicos de interesse para o Estado e para o País.

II – criar ou adaptar tecnologias de interesse econômico e social visando ao desenvolvimento sustentável.

III – promover e desenvolver estudos e executar programas e projetos inovadores de caráter científico e tecnológico.

IV – realizar atividades de calibração de instrumentos de medição, de ensaios, de certificação e inspeção da conformidade e de controle da qualidade.

V – desenvolver e difundir tecnologias de gestão para a melhoria da competitividade das organizações públicas e privadas.

VI – formar e capacitar recursos humanos de interesse do desenvolvimento tecnológico e inovação, bem como aqueles necessários à execução de programas e projetos em articulação com universidades e centros de referência do País e do exterior.

VII – colaborar, desenvolver e oferecer cursos de graduação e pós-graduação stricto-sensu e lato-sensu, nas suas áreas de competência, diretamente ou em parceria com outras instituições, conferindo graus, diplomas e outros títulos cabíveis.

VIII – pesquisar, desenvolver, inovar, produzir e distribuir produtos para a área de saúde, medicamentos sintéticos, biológicos e biotecnológicos de interesse do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como produtos veterinários para políticas públicas de modo em geral.

IX – promover atividades em rede com entidades nacionais, estrangeiras e internacionais nas áreas de sua atuação, bem como participar de iniciativas de inovação aberta.

X – promover a cultura empreendedora e favorecer o surgimento de novas empresas de base tecnológica inovadoras.

XI – incentivar a proteção legal de seus ativos intangíveis e promover a sua difusão.

XII – organizar, tratar e disseminar informação qualificada para o desenvolvimento tecnológico e inovação;

XIII – promover o processo de inclusão digital favorecendo o desenvolvimento socioeconômico;

XIV – desempenhar atividades de interesse das políticas industrial e de ciência, tecnologia e inovação do País, observados os interesses do Estado do Paraná; e

XV – Adotar e disseminar práticas de sustentabilidade ambiental e de responsabilidade social corporativa.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria Administrativa do Instituto em 04 de março de 2020.

Reestruturação do projeto Trastuzumabe e outros fatos

O Ministério da Saúde tem como estratégia desenvolver a base produtiva relacionada à saúde, conhecida como Complexo Econômico Industrial da Saúde (CEIS). Para isso delineou como estratégica a nacionalização da produção de medicamentos por meio de parcerias com empresas privadas que se comprometem a transferir a tecnologia de produção do medicamento aos laboratórios públicos nacionais como o Instituto. As Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDP) são acordos colaborativos entre instituições públicas e entidades privadas para desenvolvimento, transferência e absorção de tecnologia, produção, capacitação produtiva e tecnológica do país em produtos estratégicos para atendimento às demandas do SUS. O Instituto submeteu e teve aprovados 6 projetos de PDP. Destes, o Medicamento Trastuzumabe é o primeiro a iniciar a fase de fornecimento em 2018. Após contratação com as empresas parceiras da PDP, em 2018 o Instituto forneceu ao Ministério da Saúde, de acordo com os termos dos contratos 061/2018 e 215/2018 334.042 doses do trastuzumabe importado do fornecedor Roche (registro sanitário do produto objeto da PDP é da entidade privada).

Através de decisão de outubro de 2018, o Tribunal de Contas da União suspendeu o projeto PDP, além de fixar o preço máximo por dose do medicamento de R\$ 938,94, contra a expectativa inicial de R\$ 1.293,10. O preço fixado pelo TCU foi aplicado uniformemente a todos os fornecimentos realizados em 2018 pelo TECPAR. Desta forma a geração de receita e captação de recursos financeiros foi comprometido, fazendo com que o instituto recorresse a Secretaria da Fazenda para a reintegração ao orçamento Fiscal do Estado com a subvenção de parte da folha de pagamentos e participação nos Fundos Estaduais, ou mesmo a geração de receita que supre rapidamente as despesas.

Em 2019 foi realizado novo EVTE- Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica, objetivando a reestruturação da PDP da trastuzumabe, agora com base em um preço por dose de medicamento coerente com a decisão do TCU.

Além da perda da receita com o fornecimento da trastuzumabe, que veio a impactar o Instituto em 2019, também a desvinculação do Tecpar do Tesouro do Estado e o comprometimento da produção da vacina materializados em 2018, são fatos de relevo que fizeram por afetar substancialmente o desempenho a Instituição em 2019.

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa é de R\$ 74.181, e a receber de clientes R\$ 4.049, para fazer frente as obrigações com fornecedor no montante de R\$ 126.787, sendo assim busca incessantemente, por meio de esforços de sua Diretoria e Técnicos, o retorno ao orçamento Fiscal do Estado, conforme manifestação postulada, sendo assim aguarda posicionamento da Coordenação do Orçamento do Estado.

De modo a reverter esta situação, para os períodos subsequentes, o Instituto está trabalhando com as seguintes frentes:

- Retorno ao orçamento do Estado e aporte de capital

Quanto à possibilidade de retorno do Tecpar ao orçamento fiscal do estado, ainda durante o exercício de 2018, os técnicos apontaram a necessidade, os conselhos fiscais e de administração compreenderam e fizeram registrar em atas e o grupo de transição do governo fez com que constasse na Lei Orçamentária Anual de 2019 – LOA/2019, Lei Estadual 19.766 de 17 de dezembro de 2018, em seu Art. 22, o seguinte texto:

“Artigo. 22. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento fiscal a unidade orçamentaria Instituto de Tecnologia do Paraná – Tecpar e consignar as despesas correspondentes mediante cancelamento de suas dotações no orçamento de investimento até o limite de R\$ 423.072.840,00 (quatrocentos e vinte e três milhões, setenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais).”

Já em 2019, a equipe técnica buscou a Coordenação do Orçamento do Estado que apontou o caminho do retorno através de um expediente protocolado para aquele Órgão, com um texto explicativo de contextualização dos fatos e a indicação para alocação orçamentária dos recursos o que foi feito pelo ofício DE/PPRE/003/2019 de 23 de janeiro de 2019, assim em 08 de fevereiro de 2019, por meio do Despacho nº 097/2019-SEFA/DG, solicitou relatórios e informações à continuidade do pedido, a qual a foram atendidos pela Tecpar em 22 de fevereiro de 2019, e em 26 de fevereiro de 2019, por meio de 148/2019-SEFA/DG, efetuou questionamentos a Tecpar, que foram atendidos em 28 de fevereiro de 2019, por meio do Ofício DE/PRE/041/2019. Após atendidas as solicitações de despachos anteriores, houve novas solicitações de informações pela COE/SEFA, conforme despacho de 08 de abril de 2019, todas respondidas pela Tecpar, conforme Ofício DE/PRE/073/2019, de 02 de maio de 2019. Para atendimento aos questionamentos da COE/SEFA, foi emitido o Protocolo nº 15.714.817-6, no qual solicita anuência da SETI para o remanejamento ao Tecpar do valor de R\$ 36.632.000,00, sendo este devidamente autorizado em 22 de abril de 2019. No dia 06 de maio de 2019, conforme Despacho 477/2019-SEFA/DG, novamente foi solicitado ao Tecpar esclarecimentos acerca das informações constantes do ofício expedido pelo Instituto, os quais foram atendidos em 09 de maio de 2019.

No dia 13 de agosto, o Instituto, através do ofício DE/PRE/213/2019, solicitou o repasse de 6 parcelas de R\$ 2.817.846,15, totalizando R\$ 16.907.076,90, que fazem parte do montante de R\$ 36.632.000,00, mencionados anteriormente.

No dia 10 de setembro de 2019 foi publicado o Decreto Nº 2718 onde o Estado do Paraná efetua uma transposição no Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 16.907.077,00.

No dia 30 de outubro de 2019 foi publicado o Decreto Nº 3208 onde o Estado do Paraná efetua uma transposição no Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 19.725.817,00.

No dia 10 de dezembro de 2019 foi publicado o Decreto Nº 3608 onde o Estado do Paraná efetua uma transposição no Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 15.468.702,00.

Através da Ata da 81ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto, foi aprovado a integralização de capital social dos três repasses citados acima, que totalizam R\$ 52.101.596,00.

No dia 17/12, através da Ata XXVI Reunião Ordinária do Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia CCT – Paraná, o Estado projetou a destinação de recursos do Fundo Paraná ao Tecpar em 2020, que totalizam R\$ 67.819.764,00, sendo R\$ 51.000.000,00 referentes a 1,5% do Fundo Paraná, destinado a Instituições de Pesquisa, R\$ 16.819.764,00 referentes a 0,5% do Fundo Paraná voltado a projetos de P&D.

No dia 18/12, através do Despacho Nº 1666/2019 – SEFA/DG, vinculado ao protocolo 15.991.955-2, a Diretoria do Orçamento Estadual, por meio da Informação nº 847/2019-SEFA/DOE, declarou que, após deliberação do Poder Executivo, optou-se pela manutenção do TECPAR no Orçamento de Investimentos e, por sua vez, pela realização de integralizações de capital a fim de incrementar os recursos de investimentos do TECPAR e cumprir a distribuição da fonte 132 vigente na legislação. Registrou-se também, que o Instituto figura novamente no Orçamento de Investimentos na Proposta de Lei Orçamentária Anual de 2020 (PL 739/2019), em trâmite na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

- Vacina antirrábica, antígenos e Kits Diagnóstico de uso veterinário

Sobre a retomada da produção da Vacina Antirrábica, existe um plano de ação para correções do processo produtivo, envolvendo diversas áreas como Divisão de Garantia da Qualidade e Assuntos Regulatórios, Divisão de Controle da Qualidade, Centro de Engenharia Industrial e Centro de Desenvolvimento e Produção de Imunobiológicos.

Em relação a produção de kits diagnósticos de uso veterinário, interrompida em 2017, está prevista a contratação do projeto conceitual (em fase adiantada) e que existe uma parceria com o Paraná Cidade para dar agilidade ao EVTE – Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica.

Nota 2. Resumo das Principais Políticas Contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo.

2.1 Base de Preparação

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente no exercício anterior apresentado, salvo disposição em contrário.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da administração do Instituto no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota explicativa “3”.

2.2 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até noventa dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa, e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

2.3 Instrumentos Financeiros

2.3.1 Classificação

A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos ou contratados e é determinada no reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros. Os ativos financeiros mantidos pelo Instituto são classificados sob as seguintes categorias:

- Ativos Financeiros

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes.

No caso do Instituto, nessa categoria estão incluídos unicamente os instrumentos financeiros não derivativos. Os saldos referentes aos ganhos ou às perdas decorrentes das operações não liquidadas são classificados no ativo ou no passivo circulante, sendo as variações no valor justo registradas, respectivamente, nas contas de "Receitas Financeiras e Despesas Financeiras".

Em 31 de dezembro de 2019, o Instituto possui Caixas e Equivalentes de Caixa (nota explicativa "4"), nessa classificação.

- Ativos Financeiros Disponíveis para Venda

Quando aplicável, são incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos, que sejam designados como disponíveis para venda ou não sejam classificados como (a) empréstimos e recebíveis, (b) investimentos mantidos até o vencimento ou (c) ativos financeiros. Em 31 de dezembro de 2019, o Instituto não possuía ativos financeiros registrados nas demonstrações financeiras sob essa classificação.

- Empréstimos e Recebíveis

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante.

O Instituto não mantém nem emite derivativos para fins especulativos, tampouco possui passivos detidos para negociação, nem designou quaisquer passivos financeiros.

- Outros Passivos Financeiros

Os outros passivos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Em 31 de dezembro de 2019, no caso do Instituto, compreendem saldos a pagar a fornecedores (nota explicativa "12").

2.3.2 Reconhecimento e Mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual o Instituto se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são, inicialmente, reconhecidos pelo custo histórico, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que o Instituto tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros disponíveis para venda e os ativos financeiros são, subsequentemente, contabilizados pelo custo histórico. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor de ativos financeiros são apresentados na demonstração do resultado em "Outros Ganhos/(Perdas) Líquidos" no período em que ocorrem.

2.3.3 Compensação de Instrumentos Financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.4 Contas a Receber de Clientes e Créditos de Liquidação Duvidosa

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos e prestação de serviços no decurso normal das atividades do Instituto. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante.

2.5 Estoques

Os estoques estão registrados pelo custo médio histórico, ajustados ao valor realizável líquido, quando este for menor que o custo.

O valor líquido de realização é o preço de venda estimado, no curso normal dos negócios, deduzidos os custos históricos e conversão bem como custos para colocar os estoques em sua localização e condição atual. Os detalhes estão divulgados na nota explicativa “8”.

2.6 Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificadores.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades do Instituto, originados de operações de arrendamento mercantil do tipo financeiro, são registrados como se fosse uma compra financiada, reconhecendo no início de cada operação um ativo imobilizado e um passivo de financiamento, sendo os ativos também submetidos às depreciações calculadas de acordo com as vidas úteis estimadas dos respectivos bens.

A depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, conforme demonstrado na nota explicativa “10”.

2.7 Intangível

O ativo intangível é demonstrado ao custo de aquisição ou formação, deduzido da amortização, quando aplicável, a qual leva em consideração o prazo de vida útil e/ou de realização estimado dos ativos intangíveis.

2.8 Contas a Pagar aos Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

São, inicialmente, reconhecidas pelo valor nominal e, subsequentemente, acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas até as datas dos balanços, conforme mencionamos na nota explicativa “12”.

2.9 Demais Ativos e Passivos

Os demais ativos e passivos circulantes são demonstrados aos valores conhecidos ou calculáveis, quando aplicável, atualização em base “pro-rata die”.

2.10 Provisões

As provisões de ações judiciais (trabalhista, civil e tributário) são reconhecidas quando: o Instituto tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados do Instituto. Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa “17”.

2.11 Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente e Diferido

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

A despesa de imposto de renda e contribuição social - correntes é calculada com base nas Leis e nos normativos tributários promulgados na data de encerramento do exercício, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros, às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente, para imposto de renda e contribuição social. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pelo Instituto nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas informações intermediárias. O imposto de renda e contribuição social diferido são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado.

O imposto de renda e contribuição social diferido ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

O Regime tributário do Instituto é o Lucro Real.

2.12 Apuração do Resultado e Reconhecimento da Receita

O resultado é apurado em conformidade com o regime contábil de competência, sendo a receita de venda reconhecida no resultado do exercício quando os riscos e benefícios inerentes aos produtos são transferidos para os clientes.

A receita compreende o valor da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de bens e serviços no curso normal das atividades do Instituto, conforme mencionado na nota explicativa "19".

2.13 CPC 06 (R2) / IFRS 16 Operações de Arrendamento Mercantil

O IFRS 16 contém princípios para a identificação, o reconhecimento, a mensuração, a apresentação e a divulgação de arrendamentos mercantis, tanto por parte de arrendatários como de arrendadores.

Dentre as mudanças para arrendatários, o IFRS 16 eliminou a classificação entre arrendamentos mercantis financeiros e operacionais, passando a existir um único modelo nos quais todos os arrendamentos mercantis resultam no reconhecimento de ativos referentes aos direitos de uso dos ativos arrendados e um passivo de arrendamento. A norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2019, sem a exigência de reapresentação dos saldos de anos anteriores.

De acordo com a avaliação da Administração, essa norma não trouxe impacto significativo.

Nota 3. Estimativas e Julgamentos Contábeis Críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

3.1 Estimativas e Premissas Contábeis Críticas

Com base em premissas, o Instituto faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social. Tais estimativas e premissas podem diferir dos resultados efetivos. Os efeitos decorrentes das revisões das estimativas contábeis são reconhecidos no período da revisão.

As premissas e estimativas significativas para as demonstrações financeiras estão relacionadas a seguir:

Reconhecimento de Receita

A receita compreende o valor da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de bens e serviços no curso normal das atividades do Instituto. A receita é apresentada líquida dos impostos e abatimentos.

Imposto de Renda, Contribuição Social e outros Impostos

O Instituto reconhece ativos e passivos com base na diferença entre o valor contábil apresentado nas informações intermediárias e a base tributária dos ativos e passivos utilizando as alíquotas em vigor.

Provisões para riscos Tributários, Cíveis e Trabalhistas

O Instituto é parte de processos judiciais e administrativos, como descrito na nota explicativa "17".

Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. A Administração acredita que essas provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão corretamente apresentadas nas informações intermediárias.

Nota 4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	31 de Dezembro de 2019	31 de Dezembro de 2018
Caixa e Bancos	65	64
Aplicação de Liquidação Imediata	74.116	69.545
	<u>74.181</u>	<u>69.609</u>

Nota 5. Contas a Receber de Clientes

Os saldos estão registrados pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade do Instituto, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários, e são decorrentes de operações comerciais com empresas ligadas menos a provisão para perdas no recebimento de clientes "PCLD" (*impairment*). O saldo está assim composto:

	31 de Dezembro de 2019	31 de Dezembro de 2018
Contas a Receber de Clientes (a)	66.614	80.470
(-) Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa (b)	(62.565)	(62.662)
	<u>4.049</u>	<u>17.808</u>

a) A redução no saldo principal do contas a receber de clientes é decorrente de recebimento do cliente Secretaria Executiva – Departamento de Logística em Saúde referente a venda do medicamento trastuzumabe ao MS – Ministério da Saúde.

Nesse sentido, tendo em vista a provável não recuperabilidade de parte dos ativos oriundos das referidas vendas, a diferença referente aos 27,39% foram devidamente provisionadas.

Nota 6. Adiantamentos Funcionários e Fornecedores

	31 de Dezembro de 2019	31 de Dezembro de 2018
Adiantamentos a Funcionários	559	543
Adiantamentos a Fornecedores	2.109	2.180
(-) Provisão para Perdas com Adiantamentos	(2.072)	0
	<u>596</u>	<u>2.723</u>

Em 2019 o Instituto efetivou a contabilização de provisão para perdas com adiantamentos, devido a descontinuidade do processo de importação do sistema de geração de água e vapor para injetáveis por termo compressão.

Conforme Deliberação 170/2019, realizada no mês de novembro, o TECPAR criou um comitê executivo para realizar a revisão e negociação dos valores adiantados.

Nota 7. Tributos a Recuperar

	31 de Dezembro de 2019	31 de Dezembro de 2018
IRRF a Compensar	716	412
CSLL a Compensar	69	138
COFINS a Compensar	344	628
PIS a Compensar	87	139
	<u>1.216</u>	<u>1.317</u>

Nota 8. Estoques

	31 de Dezembro de 2019	31 de Dezembro de 2018
Estoque de Vacinas	7.127	6.665
Estoque de Antígenos	0	12
Almoxarifado	3.447	2.068
Demais Estoques	157	106
	<u>10.731</u>	<u>8.851</u>

Nota 9. Depósitos Judiciais

	31 de Dezembro de 2019	31 de Dezembro de 2018
Depósitos Judiciais Trabalhistas	3.097	2.895
	<u>3.097</u>	<u>2.895</u>

Nota 10. Imobilizado

A composição dos saldos está assim demonstrada:

Imobilizado	Taxa de Depreciação %	Custo de Aquisição	Depreciação Acumulada	31 de Dezembro de 2019		Custo de Aquisição	Depreciação Acumulada	31 de Dezembro de 2018	
				Saldo Residual				Saldo Residual	
Máquinas e Equipamentos	5%	53.754	(30.456)	23.298		53.564	(27.331)	26.233	
Terrenos	0%	69.492	0	69.492		69.492	0	69.492	
Edificações	3%	26.441	(10.797)	15.644		23.720	(13.347)	10.373	
Móveis e Utensílios	7%	2.880	(2.029)	851		2.865	(1.822)	1.043	
Computadores e Periféricos	33%	5.268	(5.157)	111		8.508	(7.756)	752	
Ferramentas e Instalações	7%	7.912	(7.032)	880		7.814	(5.005)	2.809	
Veículos	7%	424	(271)	153		1.132	(528)	604	
Outras Imobilizações	4%	35	(21)	14		8	0	8	
		<u>166.206</u>	<u>(55.763)</u>	<u>110.443</u>		<u>167.103</u>	<u>(55.789)</u>	<u>111.314</u>	

A seguir está demonstrada a movimentação ocorrida no imobilizado do Instituto no período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, a saber:

Imobilizado	31 de Dezembro 2018				Ajuste IFRS*	Depreciação	30 de Dezembro 2019	
	Saldo	Aquisições	Baixas				Saldo	
Maquinas e Equipamentos	26.233	201	(8)	(874)		(2.254)	23.298	
Terrenos	69.492	0	0	0		0	69.492	
Edificações	10.373	2.721	0	3.146		(596)	15.644	
Móveis e Utensílios	1.043	15	0	(95)		(112)	851	
Computadores e Periféricos	752	9	0	(510)		(140)	111	
Ferramentas e Instalações	2.809	0	0	(1.462)		(467)	880	
Veículos	604	0	(453)	54		(52)	153	
Outras Imobilizações	8	0	0	6		0	14	
	<u>111.314</u>	<u>2.946</u>	<u>(461)</u>	<u>265</u>		<u>(3.621)</u>	<u>110.443</u>	

(*) Em 02 de janeiro de 2019, a Tecpar efetuou o ajuste relativo a revisão da vida útil dos bens do ativo imobilizado conforme prevê o Pronunciamento Técnico CPC – 27 Imobilizado, reconhecendo os efeitos dentro do período.

Nota 11. Intangível

A composição dos saldos está assim demonstrada:

Imobilizado	Taxa de Amortização %	31 de Dezembro de 2019			31 de Dezembro de 2018		
		Custo de Aquisição	Amortização Acumulada	Saldo Residual	Custo de Aquisição	Amortização Acumulada	Saldo Residual
Softwares		4.694	(607)	4.087	4.694	(2.434)	2.260
Direitos de Uso		28	0	28	28	0	28
		<u>4.722</u>	<u>(607)</u>	<u>4.115</u>	<u>4.722</u>	<u>(2.434)</u>	<u>2.288</u>

A seguir está demonstrada a movimentação ocorrida no intangível do Instituto no período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, a saber:

Imobilizado	31 de Dezembro de 2018		Ajuste IFRS ^(*)	Amortização	30 de Dezembro de 2019	
	Saldo	Aquisições			Saldo	Aquisições
Softwares	2.260	0	1.843	(16)		4.087
Direito de Uso de Linha Telefônica	28	0	0	0		28
	<u>2.288</u>	<u>0</u>	<u>1.843</u>	<u>(16)</u>		<u>4.115</u>

(*) Em 02 de janeiro de 2019, a Tecpar efetuou o ajuste relativo a revisão da vida útil dos bens do intangível conforme prevê o Pronunciamento Técnico CPC – 04 Ativo Intangível, reconhecendo os efeitos dentro do período.

Nota 12. Fornecedores

O Instituto possui títulos de fornecedores registrados no passivo circulante (com prazo de vencimento em até 12 meses), representando R\$ 126.787 em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 125.813 em 31 de dezembro de 2018).

O saldo de fornecedores é essencialmente composto pelo passivo relacionado com o advento da venda do Trastuzumabe, que é uma tecnologia incorporada no âmbito do SUS pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC) que recomendou sua incorporação para tratamento de câncer de mama inicial (Portaria SCTIE/MS nº19, de 25 de julho de 2012), Câncer localmente avançado (Portaria SCTIE/MS nº18, de 25 de julho de 2012) e, recentemente, Câncer metastático (Portaria SCTIE/MS nº29, de 02 de agosto de 2017), conforme nota explicativa 1.

Nota 13. Obrigações Sociais e Trabalhistas

	31 de Dezembro de 2019	31 de Dezembro de 2018
FGTS a Recolher	258	265
INSS a Recolher	800	753
IRRF a Recolher	511	528
Salário Educação	0	56
Auxílio Alimentação	390	233
Previdência Privada	0	152
Assistência Médica e Seguro de Vida	272	500
Provisões Trabalhistas	4.834	5.016
	<u>7.065</u>	<u>7.503</u>

Nota 14. Obrigações Fiscais e Tributárias

	31 de Dezembro de 2019	31 de Dezembro de 2018
ICMS a Recolher	2	1
ISS a Recolher	65	90
IPTU a Recolher	47	81
IRRF Retido a Recolher	18	37
PIS, COFINS, CSLL Lei 10.833/03	70	92
	<u>202</u>	<u>301</u>

Nota 15. Axis/PDP Trastuzumabe

	31 de Dezembro de 2019	31 de Dezembro de 2018
Axis/PDP Trastuzumabe	0	36.876
	<u>0</u>	<u>36.876</u>

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, o principal projeto de geração de receita por meio da PDP (Parcerias para Desenvolvimento Produtivo), foi suspenso pelo TCU (Tribunal de Contas da União), além do preço do medicamento ter sido rebaixado para R\$ 938,34/dose.

Entre os diversos contratos que integram a PDP, destaca-se, para o caso, aquele entre TECPAR e AXIS, no qual, entre outras disposições, é estabelecido o mecanismo para repasse aos parceiros dos valores recebidos do Ministério da Saúde. Adotando-se o preço fixado pelo TCU, com base no qual o Ministério da Saúde pagou o TECPAR pelos fornecimentos integrais de 2018, e estabilizado em 2019, de acordo com as cláusulas 8 e 10 do referido contrato, o Instituto entende que o referido passivo não é devido, sendo portanto necessário realizar o estorno dos respectivos lançamentos contábeis em 2019.

	de 2019	de 2018
Bens em Consignação	0	2.458
Reajuste ACT/2017/2018	2.462	880
Reajuste ACT/2018/2019	768	0
Demais Contas a Pagar	70	134
	<u>3.300</u>	<u>3.472</u>

Nota 17. Contingências Passivas

Conforme o relatório apresentado pelos assessores jurídicos do Instituto, para o mês de dezembro de 2019, existe contingências passivas decorrentes de processos judiciais em andamento com probabilidade de perda possível, relativos a reclamatórias trabalhistas, conforme demonstrado abaixo:

Probabilidade	Tratamento Contábil	31 de Dezembro de 2019 Valor
Provável	Provisionar na Contabilidade	1.259
Possível	Divulgar em Notas Explicativas	1.263
Total		<u>2.522</u>

Nota 18. Patrimônio Líquido

	31 de Dezembro de 2019	31 de Dezembro de 2018
<u>Capital Subscrito</u>	<u>134.479</u>	<u>134.479</u>
	<u>134.479</u>	<u>134.479</u>

No dia 23/abr./18 foi realizada a Ata da Primeira Assembleia Geral Extraordinária, contanto com a presença do Secretário Executivo do Conselho de Controle das Empresas Estatais - CCEE, designado por meio da Resolução SEFA nº 180/2018, Sr. Sérgio Luiz Beggiano Junior, nos termos da Delegação de poderes nº 003/2018.

O acionista aprovou a proposta da Administração do Instituto para aumento do Capital Social, passando de R\$ 71.004 para R\$ 134.479.

Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital

Está representado por aportes recebidos do Governo do Estado do Paraná, os quais serão integralizados ao capital social do Instituto.

Os valores registrados neste exercício perfazem o montante de R\$ 52.102 milhões, conforme segue:

R\$ 16.907.077,00, Decreto nº 2718 do dia 10 de setembro de 2019

R\$ 19.725.817,00, Decreto nº 3208 do dia 30 de outubro de 2019

R\$ 15.468.702,00, Decreto nº 3608 do dia 10 de dezembro de 2019

Reservas de Capital / Doações Patrimoniais do Poder Público

Os valores registrados neste exercício perfazem o montante de R\$ 34.351 milhões, conforme segue:

I) O valor de R\$ 18.470 milhões, refere-se ao terreno/quadra nº 18 do Parque Industrial de Maringá com área de 51.306,56 m², que foi doado ao Instituto de Tecnologia do Paraná – Tecpar pela Prefeitura do Município de Maringá, para construção do Parque Biotecnológico da Saúde, conforme Lei Municipal nº 10.432.

II) O valor de R\$ 15.881 milhões, refere-se ao terreno/quadra nº 19 do Parque Industrial de Maringá com área de 44.114,00 m², que foi doado ao O Instituto de Tecnologia do Paraná – Tecpar pela Prefeitura do Município de Maringá, para construção do Parque Biotecnológico da Saúde, conforme Lei Municipal nº 10.432.

Ajuste de Avaliação Patrimonial

Os valores registrados em Ajuste de Avaliação Patrimonial neste exercício totalizam R\$ 34.706 milhões, conforme segue:

I) O valor de R\$ 25.847 milhões, refere-se ao Ajuste de Avaliação Patrimonial de Ativos, registrado de acordo com Laudo de Avaliação de Imóveis (terrenos), realizado em 2017 por empresa especializada. Este laudo é base para a aplicação do custo atribuído (deemed cost), conforme previsão na Lei 11.638/07, 11.941/09 e Pronunciamentos Contábeis. O ajuste referido se faz para o terreno da cidade de Curitiba-PR, unidade CIC.

II) O valor de R\$ 8.859 milhões, refere-se ao Ajuste de Avaliação Patrimonial de Ativos, registrado de acordo com Laudo de Avaliação de Imóveis (terrenos), realizado em 2017 por empresa especializada. Este laudo é base para a aplicação do custo atribuído (deemed cost), conforme previsão na Lei 11.638/07, 11.941/09 e Pronunciamentos Contábeis. O ajuste referido se faz para o terreno da cidade de Jacarezinho-PR.

Nota 19. Receita Operacional Líquida

	31 de Dezembro de 2019	31 de Dezembro de 2018
Receita Operacional Bruta		
Receita com Vendas de Produtos	1.980	444.841
Receita com Serviços	8.949	10.091
Receita com Convênios e Repasses	229	117
(-) Deduções		
Devoluções e Abatimentos	0	(48.994)
Impostos e Contribuições	(1.436)	(1.408)
Receita Operacional Líquida	<u>9.722</u>	<u>404.647</u>

Nota 20. Receitas e Despesas Financeiras

	31 de Dezembro de 2019	31 de Dezembro de 2018
(+) Receitas Financeiras		
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.197	981
Juros Ativos	16	18
Outras Receitas Financeiras	25	82
Total Receitas Financeiras	<u>3.238</u>	<u>1.081</u>
(-) Despesas Financeiras		
Juros Passivos	(3)	(255)
Outras Despesas Financeiras	0	(11)
Total Despesas Financeiras	<u>(3)</u>	<u>(266)</u>

Nota 21. Outros Ganhos/(Perdas) Líquidos

	31 de Dezembro de 2019	31 de Dezembro de 2018
(+) Outros Ganhos		
Reversão Provisões	316	687
Receita com Alienação de Imobilizado	262	0
Variação em Estoques	503	0
Reversão Projeto PDP (a)	36.878	0
Outras Receitas	112	821
Total Outros Ganhos	<u>38.071</u>	<u>1.508</u>
(-) Outras Perdas		
Variação em Estoques	0	(4.383)
Provisão Acordo Coletivo	0	(476)
Alienação Imobilizado	(456)	0
Provisão para Contingências	(45)	0
Provisão para Perdas com Clientes (Nota explicativa 5)	(42)	(56.504)
Total Outras Perdas	<u>(543)</u>	<u>(61.363)</u>
Total Outros Ganhos/(Perdas)	<u>37.528</u>	<u>(59.855)</u>

(a) Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, o principal projeto de geração de receita por meio da PDP (Parcerias para Desenvolvimento Produtivo), foi suspenso pelo TCU (Tribunal de Contas da União), além do preço do medicamento ter sido rebaixado para R\$ 938,34/dose.

Entre os diversos contratos que integram a PDP, destaca-se, para o caso, aquele entre TECPAR e AXIS, no qual, entre outras disposições, é estabelecido o mecanismo para repasse aos parceiros dos valores recebidos do Ministério da Saúde. Adotando-se o preço fixado pelo TCU, com base no qual o Ministério da Saúde pagou o TECPAR pelos fornecimentos integrais de 2018, e estabilizado em 2019, de acordo com as cláusula 8 e 10 do referido contrato, o Instituto entende que o referido passivo não é devido, sendo portanto necessário realizar o estorno dos respectivos lançamentos contábeis em 2019.

Nota 22. Seguros (não auditado)

Os valores segurados são determinados e contratados com bases técnicas e são considerados suficientes para a cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens do ativo e de responsabilidade civil, a contratação de seguros é efetuada de acordo com o grau dos riscos envolvidos, cuja política é contratar por valores condizentes.

O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui a revisão sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela administração do Instituto que considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.


Instituto de Tecnologia do Paraná
Jorge Augusto Callado Afonso
Diretor Presidente


Emerson B. Tozi
Contador - PR - 045122/0-6
Instituto de Tecnologia do Paraná